



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento N.º **54/85**

Apresentado em 04/10/85

As 17 horas (a) - Funcionário responsável
Seção de Expediente

Rejeitado em / - / /
Indeferido em / - / /

Aprovado em / - / /
Deferido em 04 / 10 / 85 /

Atendido - Ofício N.º
TEOR DO REQUERIMENTO

PROVADO EM 04/10/85
POR *[Handwritten Signature]*

Sênhor Presidente:

Atendidas as formalidades prescritas pelo Regimento Interno, o adiante subscrito, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, requer a Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, seja dispensada a Redação Final dos Projetos de Leis números 102 e 103/85, de iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, que concedem Isenções das Taxas de Meio-Fio c/Sarjetas e paralelepípedos à Associação Maternal de Sarandi - AMAS - e Sarandi Esporte Clube, respectivamente, por terem, mencionados Projetos, sido aprovados em 2ª discussão em suas redações originais, / tornando-se assim, desnecessária a terceira e última discussão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 04 dias do /
mês de outubro do ano de 1985.

[Handwritten Signature]
Joel de Souza Moraes
- autor -